



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DAS FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º, 014/2019 – DAT

Patos/PB, 6 de setembro de 2019.

Pelo presente edital, nos termos do art. 181, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação dada Lei Complementar Municipal n.º 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB ficam NOTIFICADOS os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar defesa ao lançamento dos DAM's respectivos ou efetuar o pagamento da Taxa de Fiscalização para Execução de Obras, Remanejamento, Parcelamento do Solo, Retificação de Área e Verificação de Imóveis e Usucapião, ISS – Construção Civil e/ou Taxa de Fiscalização da Regularidade, Conformidade e Conclusão de Obras e Serviços de Construção Civil, considerando a não localização dos(as) contribuintes em endereço indicado em cadastro municipal.

NOME	CPF/CNPJ	TRIBUTOS	DAM	PROC.
FELIX LEITE DA SILVA	088.xxx.xxx-03	TAXA/ ISSQN	265455/19 265457/19	PAT 6653
SUELLEN VIEIRA D. DA CRUZ	072.xxx.xxx-39	TAXA/ ISSQN	265481/19 265483/19	PAT 6680
MAURO RODRIGUES DA CRUZ	768.xxx.xxx-91	TAXA/ ISSQN	263784/19 263786/19 263785/19	PAT 6162
JOSÉ LEITE PRIMO	252.xxx.xxx-04	TAXA	263797/19	PAT 6164
CICERO BEZERRA DA SILVA	686.xxx.xxx-34	TAXA/ ISSQN	263770/19 263774/19 263771/19	PAT 6166

Para fins de apresentação de recurso ou juntada de demais documentos, o(s) contribuinte(s) poderá(ão) comparecer na sede do Departamento de Administração Tributária – DAT, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, entre as 8h e 14h, ou na sede da SEINFRA, na Av. Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB, das 8h às 13h, portanto cópia da respectiva notificação.

Robson Soares Sousa
Agente Fiscal da Fazenda Municipal
Mat. n.º 31549402

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.059/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2019

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Patos/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 09.084.815/0001-70, sediada a Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro – Patos/PB, por seu Prefeito Interino, Sr. FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR, nacionalidade, estado civil, portador da cédula de identidade n.º 3.305.862 SSP/PB e do CPF n.º 026.722.954-25, residente e domiciliado na Rua PST Eduardo Mundy, 307, Santo Antônio, no município de Patos/PB, nos termos do art. 15, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n.º 046/2005, em face de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.059/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, consoante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

I – Nome da Empresa: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ 08.060.934/000120 com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, n.º 60, Bairro Jardim Sorrilandia I, Sousa – PB, representada neste ato por seu representante legal, o (a) Sr (a).Francisco Michel Rodrigues de Oliveira, portador da cédula de identidade n.º 3348824 SSP/PB e do CPF n.º 076.237.224-92.

II – Nome da Empresa: SILVANA ALMEIDA DO NASCIMENTO - EPP CNPJ 40.964.066/0001-16 com sede na Rua Tupitambá, n.º 120, Bairro Herculanos, São Bento - PB, representada neste ato por seu representante legal, o(a) Sr(a) Joniêdi Almeida do Nascimento, portador da cédula de identidade n.º 002661079 SSP/RN e do CPF n.º 070.257.134-22.

III – Nome da Empresa: CWC DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 03.538.267/0001-25 com sede na Rua Anísio Salatiel, n.º 01-A, Bairro Roger, João Pessoa - PB, representada neste ato por seu representante legal, o (a) Sr (a). Breno Vieira Maia de Vasconcelos, portador da cédula de identidade n.º 3.037.163 SSP/PB e do CPF n.º 055.864.154-70.

IV – Nome da Empresa M.K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME, CNPJ 21.062.777/0001-50 com sede na Rua Joaquim Ribeiro, n.º 181, Centro, São Bento - PB, representada neste ato por seu representante legal, o(a) Sr(a). Lucas Gustavo Lima da Silva portador da cédula de identidade n.º 57.419.204-9 SSP/SP e do CPF n.º 103.759.574-21.

V – Nome da Empresa JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, CNPJ 31.157.789/0001-12 com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 280B, Centro, Atalaia - AL, representada neste ato por seu representante legal, o (a) Sr (a).Jorge Luiz de Gusmão Buarque Júnior, portador da cédula de identidade n.º 1740627 SSP/AL e do CPF n.º 008.313.204-00.

VI – Nome da Empresa EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 07.239.645/0001-20 com sede na Rua Miguel Couto, n.º 203, Centro, Campina Grande - PB, representada neste ato por seu representante legal, o (a) Sr (a). Mozart de Araújo Santos portador da cédula de identidade n.º 2.843.068 SSP/PB e do CPF n.º 065.434.814-63.

1. DO OBJETO.

1.1. Aquisição parcelada de Material Permanente e Mobiliário Escolar para aparelhar as Creches Padrão Pró-Infância do Monte Castelo e Geralda Medeiros, a cargo da Secretária Municipal de Educação, do PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.059/2019, conforme descrição, preços constantes na proposta de preço;

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS.

2.1. Os preços, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se na tabela abaixo:

I – Nome da Empresa: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
4	Aparelho de DVD – (DVD) Descrição: DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/-RW, Sistemas de cor: NTSC e, Progressive Scan, Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption, Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal; saída vídeo componente; saída S-Video; saída de áudio digital coaxial, Função Karaoke: com pontuação, Cor: preto. Voltagem: Bivolt automático Dimensões (LxAxP): 36x35x20 cm, Peso: 1,4Kg.	MONDIAL	UNID	2	154,00	308,00
6	Balança digital para 15 kg – (BL1) Descrição: •Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO n.º 236, de 22 de dezembro de 1994. • Classificação metroológica: "Tipo III" Dimensões: • Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; • Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; Capacidade: 15 kg; • Divisão: de 3g em. Características construtivas e funcionais: • Gabinete em ABS. • Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. Teclado de membrana composto de teclas e funções. • Nível de bolha. • Desligamento automático. • Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. • Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. • Tensão elétrica: 110VCA/ 220VCA. • Consumo máximo: 10W.	RAMUZA	UNID	2	590,00	1.180,00

10	Bebedouro elétrico conjugado – Duas colunas – (BB1) Descrição: • Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias: Altura: 960mm parte conjugada: 650mm, Largura: 660mm, Profundidade: 291mm, Tolerância: +/-10% Características: Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra jato, gabinete em aço inox AISI 304. Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo, Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, filtro de carvão ativado com vela sintetizada, termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico.	IBBL	UNID	10	740,00	7.400,00					
21	Lavadora de louças industrial – (LV) Descrição: • Lava louça industrial, tipo monocâmara. Pré-requisitos. Dimensões e tolerância: Da máquina, Largura: 595m, Profundidade: 615mm, Altura: 840mm, Espaço útil de lavagem, Largura: 495m, Profundidade: 495m, Altura: 340m, Tolerância: +/-20%. Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm, Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara, alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. , Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V	BRAS-TEMP	UNID	2	11.254,00	22.508,00					
24	Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg – Linha branca – (MQ) Descrição: • Capacidade de roupa seca: 8Kg • Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) • Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) • Cor: branca • Potência: 550.0 W (110/220V) • Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm • Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) • Peso aproximado: 40,5Kg	MUELLER	UNID	2	1.220,00	2.440,00					
25	Microondas 30L – Linha Branca – (MI) - Descrição: Forno de microondas. Capacidade: Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, Iluminação interna, Painel de controle digital com funções pré-programadas, Timer, Relógio, Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança, Sapatas plásticas, Prato giratório em vidro, Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda), Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Selo de certificação INMETRO.	LG	UNID	4	500,00	2.000,00					
29	Secadora de Roupas – (SC) Descrição: • Duto de exaustão • Sistema anti-rugas • Secagem por tombamento auto-reversível • Seletor de temperatura de secagem • Seca 10Kg de roupas centrifugadas • Consumo de energia: 0,2 kWh • Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) • Cor: branco • Dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (AxLxP) • Peso aproximado: 30Kg OBS: Todos os equipamentos acima relacionados deverão atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente. Todos os equipamentos acima relacionados deverão possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória. A etiquetagem determina a redução no consumo de energia elétrica em eletrodomésticos.	MUELLER	UNID	1	1.625,00	1.625,00					
39	Berço – (BC1) Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) • Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm), Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm), Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm) Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) • Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) • O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis – Colchão Dimensões: Comprimento: 1150mm Largura: 620mm, Espessura: 120mm Características: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2) Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.	RODIAL/ORTOLITE	UNID	32	420,00	13.440,00					
67	Túnel Lúdico – (TL) Características: • Túnel em polietileno em estrutura rotomoldada, em formatos diversos; • Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; • Estruturas que funcionam como entrada e saída. • Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Dimensões Internas do Módulo: • Largura: 87cm; • Altura: 97cm; • Comprimento: 214cm; • Tolerância: +/- 5%	XALINGO	UND	2	1.440,00	2.880,00					
Total:											53.781,00
II – Nome da Empresa: SILVANA ALMEIDA DO NASCIMENTO – EPP.											
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL					
12	Centrifuga de frutas de 800W – (CT) Descrição: • Especificações técnicas/ Potência: 800W • Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l • Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz • Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m • Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado • Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável • Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado • Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml • Potência do Juicer: 800W • Volume: 0,0380 m³ • Cor: Alumínio • Tensão: 110V	MONDIAL	UNID	1	315,00	315,00					

15	Ferro elétrico a seco – (FR) Descrição: • Potência: 1000W • Consumo: 1,0kWh • Cor: branco • Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Dimensões e Peso: • Dimensão aproximadas: 25x10,5x12 cm (AxLxP) • Peso aproximado: 750g	BLACK DECK	UNID	2	65,00	130,00
16	Fogão de 04 bocas de uso doméstico - FG2 Descrição: • Volume do forno: 62,3 litros • Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B • Mesa: • Queimador normal (1,7 kW):3 • Queimador família (2 kW):1 • Forno: • Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP) • Peso aproximado: 28,4 Kg	ESMAL-TEC	UNID	2	398,00	796,00
17	Fogão industrial 06 bocas - FG1- Descrição: • Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP).	TRON	UNID	2	1.495,00	2.990,00
18	Freezer vertical 300L –L linha branca (FZ) Descrição: • Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". • O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. • Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP) Capacidade: total (volume interno): 300 litros.Características construtivas: • Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. Gavetas transparentes e removíveis em acrílico.	FRICON	UNID	2	1.855,00	3.710,00
27	Multiprocessador de Alimentos – (MT) Descrição: , com lâminas multifuncionais, modelo doméstico, tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. •Voltagem: 110V /220V. plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; •Acessórios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve emulsionada. Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável • Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. • Motor com potência de 700W.	MONDIAL	UNID	2	90,00	180,00
31	Ventilador de Teto – (VT) Descrição: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: • Comprimento – 48cm • Largura – 23,5cm • Altura – 26cm	ARGE	UNID	13	110,00	1.430,00
41	Cadeira de alimentação – (C1) Descrição: • Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças, métodos de ensaio. Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2); Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2). Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mmCaracterísticas: Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono, Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido, braços ou dispositivo para proteção lateral, bandeja em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulada.	GALZERANO	UNID	12	165,00	1.980,00
44	Carros coletores de lixo - Cap. 120L – (CL) Descrição: Coletores (tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável, com capacidade de 120 litros/50kg; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg. Profundidade Tolerância, Coletor (contêiner para coleta de resíduos, orgânicos e seletivos) – 120 litros/50kg, 1010mm 500mm 600mm +/- 10% Características gerais: Fabricado em hdpe polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática.	GALZERANO	UNID	2	198,00	396,00
53	Gangorra de 2 lugares – (GA) Características: • Gangorra com manoplas duplas; • Base para apoio dos pés antiderrapante; • Assento anatômico e antiderrapante; • Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Em diversas cores; • Não tóxico. Dimensões: • Largura: 40cm • Altura: 47cm • Comprimento: 151cmTolerância: +/- 5%	ESTRELA	UNID	2	240,00	480,00
54	Gira gira – Carrossel – (CR) Características: • Peça composta por três partes: base, assentos e volante; • Base com textura antiderrapante; • Volante central; • Acabamento sem saliências e com laterais redondas; • Três assentos anatômicos e apoio para os pés; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Em diversas cores; • Não tóxico. Dimensões: • Diâmetro: 100cm • Altura: 55cm • Tolerância: +/- 5%	XALINGO	UNID	2	918,00	1.836,00

65	Quadro mural de feltro – (QM) Descrição: Quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: • Altura 120 cm • Largura 90 cm	CORTIARTE	UNID	8	69,00	552,00
68	Esterilizador de mamadeiras para micro-ondas – (ES) Descrição: • Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em microondas, com capacidade mínima de 4 mamadeiras. Dimensões: • Altura: máximo 180mm. • Diâmetro / Largura: máximo 280mm. Características construtivas: • Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, 4 mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético.	LILLO	UNID	2	99,00	198,00
70	Conjuntos de lixeira coleta seletiva - cap.50L – (LX1) Descrição: Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros; Características gerais: Fabricado em hdpe polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo, eixo em aço com tratamento anticorrosão, passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Possibilidade de aquisição com 3 ou 5 unidades.	CAJOVIL	UNID	2	255,00	510,00
Total:						15.503,00

III – Nome da Empresa: CWC DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Ar Condicionado Split 12000 BTU'S – (AR3) Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Frio Cor Branco ENCE A Filtro de Ar Anti-bactéria Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h Controle remoto Sim Termostato Digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro.	ELGIN	UNID	4	1.744,00	6.976,00
2	Ar Condicionado Split 30000 BTU's – (AR1) Tipo 1 - 30.000 BTUS, Modelo Split High Wall, Tipo de ciclo: Frio, Cor Branco, ENCE No mínimo D Filtro de Ar Anti-bactéria Vazão de Ar No mínimo: 1.150 m³/h Controle remoto Sim Termostato Digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220	AMAZONAS	UNID	1	3.784,00	3.784,00
Total:						10.760,00

IV – Nome da Empresa M.K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
9	Batedeira planetária 5L – (BT1) Descrição: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Dimensões e tolerância: Largura: 240mm; • Profundidade: 350mm; • Altura: 420mm; Tolerância: +/- 15% Características: • Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox. • Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. • Com quatro níveis de velocidade. • Movimento planetário. Manipula trava/destrava. • Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. • Frequência: 50/60hz. • Potência: 500wats. • Voltagem: 110 ou 220V (monofásica).	PHILCO	UND	2	985,00	1.970,00
11	Cafeteira – 20 cafés – (CF) Descrição: • Tipo de cafeteira: elétrica • Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7 L – 20 cafezinhos de 80 ml • Potência (W): 1000W • Voltagem: 110V, 220V • Dimensões aproximadas do produto (cm): AxLxP: 22x18x38 cm • Peso liq. Aproximado do produto (Kg): 1,8 Kg.	BRITANIA	UNID	1	158,00	158,00
13	Espremedor de frutas cítricas – (EP) Descrição: Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox, Dimensões e tolerância: Altura: 390mm, Largura: 360mm, Diâmetro: 205mm, Tolerância: +/- 10%, Produção média: 15 unid. minuto (aproximada) Características Gabinete, câmara de sucos e tampa fabric: ados em aço inox, Copo e peneira em aço inox, Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja), Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP). Rotação: 1740 Rpm, Frequência: 50/60 Hz, Tensão: 127/220v (Bivolt). Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	ARGE	UNID	2	299,00	598,00
19	Geladeira de uso doméstico frostfree 300L – (RF2) B25 Descrição: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda), O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006, Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) Capacidade: (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes, gás refrigerante R600a.	CONSUL	UNID	4	1.734,00	6.936,00

22	Liquidificador industrial capacidade de 8L LQ1 Descrição: • Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade: Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas, Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.	VITHORY	UNID	2	715,00	1.430,00						
23	Liquidificador semi-industrial - 2L LQ2) Descrição: Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar, Capacidade para Triturar Gelo, Copo com capacidade útil de 2 litros. Características Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, Características : Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm., Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara, Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.	VITHORY	UNID	6	400,00	2.400,00						
26	Mixer de Alimentos – Linha Doméstica – (MX) Descrição: • Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. Dimensões aproximadas e tolerância: • Altura: 430mm, Largura: 60mm • Profundidade: 650mm • Tolerância: +/- 10% Características construtivas: • Capacidade volumétrica do copo: 1 litro. • Cabo (alça) ergonômico. • Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal., Recipiente para trituração. • Tampa e lâmina do triturador removíveis. • Base anti-trepings. • Botão turbo. • Motor de 400W. • Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Cordão de alimentação (rabo) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	MALLORY	UNID	2	167,00	334,00						
28	Purificador de água refrigerado – (PR) Descrição: • Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. • Atendimento: mínimo de 30 pessoas. Características gerais: Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.	LATINA	UNID	6	564,00	3.384,00						
30	Televisão de LCD 32" entrada para HDTV – (TV) Descrição: • Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez • Tela LCD HD com resolução de 1366x768p • 28,9 bilhões de cores • Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 • Incredível surround • Potência de áudio de 2x15W RMS • Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo • Easy Link: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC • Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador • Conversos TV digital interno Dimensões: • Altura: 54,40 cm • Largura: 80,90 cm • Profundidade: 9,20 cm • Peso: 18Kg	TOSHIBA	UNID	2	1.022,00	2.044,00						
36	Arquivo de Aço – (AQ1) Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa, Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, no mínimo. Rodapé em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta. Dimensões: Altura:105cm, Largura:47cm, Profundidade: 71cm.	PANDIN	UNID	2	399,00	798,00						
37	Balanço 4 lugares – (BA) Características: Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x 3,00mm, Pé central em aço de 2" x 2,65mm, Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm, Sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", em bucha metálica que permita substituição; Parafusos de fixação a base do tipo Parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo), Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento; soldado através de processo MIG/ TIG, Em diversas cores, todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento. Dimensões: Largura: 180cm, altura: 220cm, Comprimento: 440cm, tolerância +/- 5%	PB-MO-VEIS	UNID	2	1.002,00	2.004,00						

33	Armário para Primeiros Socorros – (AM3) Descrição: • Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; • Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pítão para cadeado; Dimensões: •Altura:150cm •Largura:80cm • Profundidade: 35cm	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UNID	1	508,00	508,00
34	Armário roupeiro – (AM1) – Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm), constituído por 16 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pítão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8”. Dimensões: Altura: 1945 mm, Largura: 1230 mm, Profundidade: 400 mm	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UNID	4	1.140,00	4.560,00
35	Armário roupeiro – (AM2) - Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pítão para cadeado; Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pé removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8”. Dimensões: Altura: 1945 mm, Largura: 900 mm, Profundidade: 400 mm	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UNID	8	979,00	7.832,00
40	Cadeira com altura regulável – (C6) Descrição: Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões: • Altura do assento da cadeira ao chão: regulável • Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	FRISOKAR	UNID	8	278,00	2.224,00
42	Cadeira para refeição de adultos – (C8) Descrição: • Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Características: • Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. • Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. • Cores: Diversas, Revestimento: Polipropileno Dimensões: • Altura do assento da cadeira ao chão: regulável • Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UNID	4	64,00	256,00
43	Cadeira para reunião – (C7) Descrição: Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: • Altura do assento da cadeira ao chão: regulável • Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	FRISOKAR	UNID	20	189,00	3.780,00
49	Conjunto Aluno Tamanho 03 – (CJA-03)Mesa Descrição: Mesa para altura do aluno entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 59,4 cm, Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm. Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Cadeira Descrição: Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm, Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm. Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UNID	48	161,00	7.728,00
51	Conjunto para professor – (CJP-01) -Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira. - Mesa Descrição: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 76 cm, Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm Características:• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. • Pannel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UNID	8	246,00	1.968,00
56	Mesa de refeição para adultos – (M8) Descrição: • Mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. Dimensões: • Altura da mesa: 71 cm • Tampo da mesa: diâmetro 100cm	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UNID	1	326,00	326,00

58	Mesa de Trabalho – (M6) Descrição: Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. Dimensões: Altura da mesa: 75 cm • Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UNID	8	269,00	2.152,00
59	Mesa para crianças de 5 a 6 anos – (M4) Descrição: Mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 59 cm • Tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto) - BP, na cor BRANCA. em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, com costura, secção circular de diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UNID	8	189,00	1.512,00
Total:						33.838,00

VI – Nome da Empresa EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNITÁRIO	P. TOTAL
38	Banco – (B1) Descrição: Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1.2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	EMILLY	UNID	24	198,00	4.752,00

48	Conjunto Aluno Tamanho 01 – (CJA-01) - Mesa Descrição: Mesa para altura do aluno a entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF., montado sobre Estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 46 cm, Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm Características:• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, , 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. R contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm(espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Cadeira Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm, Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm.	EMILLY	UNID	48	222,00	10.656,00
50	Conjunto Coletivo Tamanho 01 - (CJC-01) -Mesa/ Descrição:• Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, . Estrutura tubular de aço. 17. Dimensões: Altura da mesa: 46 cm Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). - BP, na cor BRANCA. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", colada com adesivo "Hot Melting" laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado .	EMILLY	UNID	32	418,00	13.376,00
55	Mesa – (M1) Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1.2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	EMILLY	UNID	12	498,00	5.976,00
Total:						34.760,00

2.2. Valor Global da ATA: R\$ 185.468,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

3. DO REAJUSTE E DA REVISÃO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo estabelecido no Edital, a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo, após a apresentação da referida(s) Nota(s) Fiscal(is). As Notas Fiscais/ Faturas devem ser encaminhadas à Prefeitura Municipal, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR, serão formalizadas através de contrato/ ordem de fornecimento, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente;

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registrado cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado;

7. TIPO/FORMA DE FORNECIMENTO

7.1 Menor Preço Por Item;

7.2 O fornecimento ocorrerá no horário de expediente do município de 08h00minh às 14h00min, todos os dias úteis, e em até 05(cinco) dias, contadas a partir de emissão da ordem de compras, emitida pela Secretaria Solicitante.

7.2.1 A empresa poderá receber a ordem de compras por e-mail (informado na proposta) ou através de recebimento direto, ou ainda por qualquer meio que valide o recebimento o recebimento da ordem de compra;

7.3 Ficará designado um servidor como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

7.4 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada

7.5 Nos preços cotados deverão estar incluídos os custos com transporte, tributos, mão de obra, transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas geradas com a entrega dos produtos.

8. DAS SANÇÕES

8.1. O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

8.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública anos quando:

- Não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

8.1.2 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

8.1.3. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

8.1.4. Multa por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

8.1.4.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

8.1.5 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

8.1.6. Suspensão de até 05 (cinco) anos e multa sobre valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- não atender às especificações técnicas e os quantitativos a 20%;
- paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; multa de 10% a 20%;
- fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referencia, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas; multa de 10% a 20%;

8.1.7 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 8.1.3 e 8.1.4;

8.2. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;

8.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;

8.4. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICÍPIO DE PATOS;

8.5. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;

8.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

8.7. As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do Secretário(a) Municipal de Administração, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 8.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas;

8.8 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa a Contratada, sob pena e multa.

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93;

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90);

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I – pelo MUNICÍPIO, quando:

- o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente de registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II – pelo FORNECEDOR, quando:

- mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada;
- A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntado-se o comprovante de recebimento.
- No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se CANCELADO o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação;
- A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;
- Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DAS OBRIGAÇÕES.

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer, durante a vigência do contrato, o objeto licitado, estritamente, com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência e qualidade dentro dos padrões mínimos exigidos
- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante referente à forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas.
- Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento, nas condições pactuadas.
- A empresa deverá manter as condições de participação no período que estiver atendendo Prefeitura Municipal de Patos.

II - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Ter reservado o direito de não mais adquirir os produtos/objetos da contratada, caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na lei n. 8.666/93;
- Acompanhar o fornecimento/execução e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os em desacordo com os licitados, os quais deverão ser substituídos correndo as despesas oriundas destes por conta da contratada;
- Intervir no fornecimento/execução ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na lei n. 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelo o fornecimento de acordo com as disposições do presente contrato;
- Enviar a contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a nota fiscal de fornecimento;
- Denunciar as infrações cometidas pela a contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da lei n.8.666/93;
- Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na lei n. 8.666/93.

12. DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficam estabelecidos os valores conforme propostas de preços finais, e descritos em tabela do item 2.1 desta ARP.

13. DA POSSIBILIDADE DE ADESAO.

13.1 Não será admitida a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

14. DA PUBLICAÇÃO.

14.1 Caberá a PREFEITURA providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial.

15. DO FORO.

15.1 Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Patos/PB, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta do FORNECEDOR.

Patos/PB, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
PREFEITO INTERINO

INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DETENTORA DA ATA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

SILVANA ALMEIDA DO NASCIMENTO - EPP
DETENTORA DA ATA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

CWC DISTRIBUIDORA LTDA - ME
DETENTORA DA ATA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

M.K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME
DETENTORA DA ATA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI
DETENTORA DA ATA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
DETENTORA DA ATA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome/CPF Nome/CPF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Patos - PB, 05 de Setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01063/2019, que objetiva: Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Insumos e Equipamentos Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Patos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.788.510/0001-14.

Valor: R\$ 818.740,20.

- MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor: R\$ 243.111,60.

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

CNPJ: 09.210.219/0001-90.

Valor: R\$ 223.914,95.

, perfazendo o valor global de R\$ 1.285.766,75 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

CONTRATOS E CONVÊNIOS



EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.059/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

CONTRATO Nº 00339/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Permanente e Mobiliário Escolar para aparelhar as Creches Padrão Pró-Infância do Monte Castelo e Geralda Medeiros, a cargo da Secretária Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.

CONTRATADO: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 07.239.645/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.760,00 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2019.

PATOS - PB, 13 de agosto de 2019.

Francisco de Sales Mendes Junior
Prefeito Interino

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.059/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

CONTRATO Nº 00340/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Permanente e Mobiliário Escolar para aparelhar as Creches Padrão Pró-Infância do Monte Castelo e Geralda Medeiros, a cargo da Secretária Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.

CONTRATADO: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 08.060.934/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.781,00 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e um reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2019.

PATOS - PB, 13 de agosto de 2019.

Francisco de Sales Mendes Junior
Prefeito Interino

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.059/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

CONTRATO Nº 00341/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Permanente e Mobiliário Escolar para aparelhar as Creches Padrão Pró-Infância do Monte Castelo e Geralda Medeiros, a cargo da Secretária Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.

CONTRATADO: JORGE LUIZ GUSMÃO BUARQUE EIRELI, CNPJ nº 31.157.789/0001-12.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.838,00 (trinta e três mil oitocentos e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2019.

PATOS - PB, 13 de agosto de 2019.

Francisco de Sales Mendes Junior
Prefeito Interino

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.059/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

CONTRATO Nº 00342/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Permanente e Mobiliário Escolar para aparelhar as Creches Padrão Pró-Infância do Monte Castelo e Geralda Medeiros, a cargo da Secretária Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.

CONTRATADO: M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS ME, CNPJ nº 21.062.777/0001-50.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.826,00 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2019.

PATOS - PB, 13 de agosto de 2019.

Francisco de Sales Mendes Junior
Prefeito Interino

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.059/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

CONTRATO Nº 00343/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Permanente e Mobiliário Escolar para aparelhar as Creches Padrão Pró-Infância do Monte Castelo e Geralda Medeiros, a cargo da Secretária Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.

CONTRATADO: SILVANA ALMEIDA DO NASCIMENTO EPP, CNPJ nº 40.964.066/0001-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.503,00 (quinze mil quinhentos e três reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2019.

PATOS - PB, 13 de agosto de 2019.

Francisco de Sales Mendes Junior
Prefeito Interino

ERRATAS

ERRATA - Extrato do Contrato Nº 00332/2019

Processo Administrativo Nº 110/2019.
Pregão Presencial Nº 01.033/2019.

A Prefeitura Municipal de Patos, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 49.829,00 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais).

LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR GLOBAL: R\$ 24.914,50 (vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município de Patos-PB de 28 de agosto de 2019, pag. 2.

Patos - PB, 06 de setembro de 2019.

JOSE LEANDRO MORAIS
Presidente da CPL

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB